



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2017.08.22.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma de Postos de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data : 13 de setembro de 2017

Horário : 13:00 (treze) horas

Local : Prefeitura Municipal de Várzea Alegre

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Várzea Alegre - CE, reuniu-se, a partir das 13:00 (treze) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, nomeada pela Portaria nº 011/2017, de 02 de Janeiro de 2017, composta pelos servidores Jailson Rodrigues de Oliveira, Maria Fernanda Bezerra e Bruno Bezerra Bastos, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços nº 2017.08.22.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou a Senhora Maria Fernanda Bezerra para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas** - **CONSTRUTURA BRANDÃO E SOARES LTDA-ME; CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; AGAPE SERVIÇOS EIRELI-ME; ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME; S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME; SOLUÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - ME, CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E EVENTOS E LOCAÇÕES, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; INOVA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, V D BEZERRA ENGENHARIA - ME e PEGADA MIX SERVIÇOS E EVENTOS LTDA- ME**, por cumprimento integral ao Edital Convocatório. **Empresas Inabilitadas** - **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, por descumprimento ao item 3.3.3 do Edital Convocatório (CND expedida fora da sede da licitante, na cidade de Souza/PB, quando a mesma é localizada em Cajazeiras/PB); **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por descumprimento ao item 3.1.3 do Edital Convocatório (não apresentou o documento exigido no referido item); **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE - ME**, por descumprimento aos seguintes itens do Edital Convocatório: 3.3.3 (apresentação de cópia sem a devida autenticação), 3.4.2.1 (apresentou declaração sem assinatura do(a) representante legal da licitante), 3.4.2.2 (não apresentou CAT, apenas ARTs), 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3 (apresentou declarações sem assinaturas do(a) representante legal da licitante); **CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, por descumprimento ao item 3.2.5 do Edital Convocatório (apresentação de CND vencida), como se trata de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a regularização do documento,



conforme dispõe o art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06.; **DMA CONSTRUTORA LTDA – ME**, por descumprimento ao item 3.4.2.2 do Edital Convocatório (ausência de atestado ou certidão de responsabilidade técnica junto ao seu respectivo acervo, existe apenas acervo expedido pelo CREA); **ALVES E FERREIRA CONST. LOCAÇ. E EMPREEND. LTDA-ME**, por descumprimento ao item 3.4.2.2 do Edital Convocatório (ausência de atestado ou certidão de responsabilidade técnica junto ao seu respectivo acervo, existe apenas acervo expedido pelo CREA); **JOSE URIAS FILHO – ME**, por descumprimento ao item 3.2.5 do Edital Convocatório (apresentação de CND vencida), como se trata de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a regularização do documento, conforme dispõe o art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06; **AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por descumprimento ao item 3.4.2.2 (ausência de atestado ou certidão de responsabilidade técnica junto ao seu respectivo acervo, existe apenas acervo expedido pelo CREA); **SERVICS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, por descumprimento ao item 3.4.2.2 (ausência de atestado ou certidão de responsabilidade técnica junto ao seu respectivo acervo, existe apenas acervo expedido pelo CREA). Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim
C....., Maria Fernanda Bezerra e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Jailson Rodrigues de Oliveira	
Membro	Maria Fernanda Bezerra	
Membro	Bruno Bezerra Bastos	



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Comissão Permanente de Licitação



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.22.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 121092017-SEMUS.

Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde - UBS, Porte I, na localidade de Bom Sucesso, de responsabilidade da Secretaria de Saúde, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de B.D.I. e composição de preços unitários, em anexo. Tipo: Menor Preço Global, empreitada no regime de execução indireta. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no dia 11 de outubro de 2017, às 09:00 horas, na sala da comissão, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

Russas - Ce, 22 de setembro de 2017
FRANCISCO EUDVAN NOBRE
A Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2017 - AMA(BD 689936) - SRP

Central de Licitações. Data de Abertura: 06 de Outubro de 2017, às 09h. OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para uso em serviços de manutenção das Prças e Jardins do Município de Sobral-CE. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 069/2017 - AMA (BD 689936). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br. (ACESSO - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fones: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 22 de setembro de 2017.
RODOLPHO ARAUJO DE MORAIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4.003/2017

A Pregoeira do Município de Umirim/CE, torna público o Aviso de PP Nº 04.003/2017. Objeto: Contratação de serviços jurídicos especializados consistentes na revisão, atualização e recuperação via administrativa e judicial, de créditos tributários devidos e outros valores, junto ao Município de Umirim-ce. Dia 05 de Outubro de 2017 às 09h00. Local da sessão pública: Sala de Licitação na Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro. Informações: fone (85) 3364-1211, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs e site do TCE/CE.

Umirim-CE, 22 de setembro de 2017.
LAIANA HERY MOREIRA FREIRE
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.22.1

Empresas Habilitadas - CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA-ME, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; AGAPE SERVIÇOS EIRELI-ME; ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME; S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME; SOLUÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - ME, CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E EVENTOS E LOCAÇÕES, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; INOVA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, V D BEZERRA ENGENHARIA - ME e PEGADA MIX SERVIÇOS E EVENTOS LTDA- ME, por cumprimento integral ao Edital Convocatório. Empresas Inabilitadas - A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, por descumprimento ao item 3.3.3 do Edital Convocatório; 1 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento ao item 3.1.3 do Edital Convocatório; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELE - ME, por descumprimento aos seguintes itens do Edital Convocatório: 3.3.3, 3.4.2.1, 3.4.2.2, 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.3; CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI - ME, por descumprimento ao item 3.2.5 do Edital Convocatório (apresentação de CND vencida), como se trata de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a regularização do documento, conforme dispõe o art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06; DMA CONSTRUTORA LTDA - ME, por descumprimento ao item 3.4.2.2 do Edital Convocatório; ALVES E FERREIRA CONST. LOCAÇ. E EMPREEND. LTDA-ME, por descumprimento ao item 3.4.2.2 do Edital Convocatório; JOSE URIAS FILHO - ME, por descumprimento ao item 3.2.5 do Edital Convocatório (apresentação de CND vencida), como se trata de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a regularização do documento, conforme dispõe o art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprimento ao item 3.4.2.2 do Edital Convocatório; SERVICOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, por descumprimento ao item 3.4.2.2 do edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luís Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre-CE, 20 de Setembro de 2017
JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017092500176

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Abertura do Envelope Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 1/2017

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reforço estrutural de vigas de sustentação de caixa d'água - Bloco A (pedagógico) - EMEF Placidino Passos, neste Município de Aracruz/ES.

EMPRESA HABILITADA:

- MKA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP;
Abertura da proposta de preços: às 13:30 do dia 25/09/2017.

Aracruz-ES, 22 de setembro de 2017.
KELLEN SERRA BARBOSA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
DO CASTELOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2017-SRP

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, a Republicação do Edital Pregão Presencial (SRP) nº 000046/2017, que objetiva a AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED, em virtude de alterações no Edital e seus anexos.

Sendo a entrega dos envelopes até às 08h30min, do dia 09 de outubro de 2017, iniciando a abertura às 08h45min do mesmo dia. Informações pelo tel: (28) 3547-1101 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: pmcc.licita@gmail.com. Edital disponível no site www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo-ES, 12 de setembro de 2017.
VALÉRIA PRAVATO GUARNIER

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017 - SRP

"Participação Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte" Processo Administrativo Nº 2711/2017

O MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde (FMS) através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09/10/2017 às 09h00min, nas dependências da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Stéfano Broseghini, nº. 133, 1º. Pavimento, Centro - Fundão - ES, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para futura a aquisição de cartucho (Lote 01) e remanufaturamento de cartucho - recarga (Lote 02) para atender diversos setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Fundão. As empresas interessadas encontrarão o Edital no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Fundão/ES (www.fundao.es.gov.br), poderão ainda solicitar, por via digital, através do e-mail da CPL (cpl@fundao.es.gov.br) ou in loco junto à Comissão Permanente de Licitação, trazendo CD, para copiar o edital e outros documentos, na Rua Stefano Broseghini - nº 133 - Bairro Centro - Fundão - ES. Maiores informações poderão ser solicitadas por meio da Comissão Permanente de Licitações, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 17:00 horas pelo telefone 0 XX (27) 3267-1574.

Fundão-ES, 22 de setembro de 2017.
TERCIANY CRIS SIQUEIRA CARRETTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2017

Processo Nº 15.715/2017. Objeto: Contratação de Empresa Para Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Em Diversas Ruas dos Bairros Santa Monica, Uma/Seiba, São Gabriel e Bela Vista Neste Município-Sempop.
A Abertura Inicialmente Marcada Para O Dia 19/10/2017 ÀS 14:30 HS. Considerando As Alterações No Edital A Nova Data de Abertura Passa A Ser
Abertura: 26/10/2017 ÀS 09h00min.
Solicitação de EDITAL ATRAVÉS DO E-MAIL: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari-ES, 25 de setembro de 2017.
LUCIANE NUNES DE SOUZA
Presidente da Copel

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAÇU

RESULTADO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº 56/2017

A Prefeitura Municipal de Ibitirama, torna público o resultado do acima citado, onde declara vencedora: A empresa CDR Brasil Com. LTDA-ME ganhou os itens: 70, 108, 118, 171 e 175. A empresa Cofarminas Comércio Produtos Farmacêuticos LTDA ganhou os itens: 01, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 38, 46, 48, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 68, 71, 72, 73, 75, 77, 81, 82, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 115, 116, 119, 128, 130, 131, 133, 134, 135, 136, 139, 140, 141, 145, 148, 149, 150, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 178, 179, 180, 181, 184, 186, 187, 188, 189 e 191. A empresa Hospidrogas Comércio Prod. Hosp. LTDA ganhou os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 19, 20, 22, 27, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 60, 65, 66, 67, 74, 76, 78, 79, 80, 84, 93, 100, 101, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 129, 132, 137, 138, 142, 143, 144, 146, 147, 172, 174, 176, 177, 182, 183, 185 e 190. Os itens: 24, 32, 33, 34, 35, 36, 49, 69, 124, 173, 192, 193 e 194 foram Desertos. Os itens 31, 55, 56, 85, 86, 96, 127, 151, 152, 153, 164, 165, 166, 167, 168, 169 e 170 foram Fracassados.

LUANA GUASTI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2017

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 250/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que se fará realizar no dia 05 de outubro de 2017, às 13h00min, PREGÃO ELETRÔNICO 031/2017. LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.licitacoes-e.com.br. OBJETO: Aquisição de Móveis de Escritório em Aço, Equipamento de Informática, Colete em Tecido e Bobina para Eletrocardiógrafo, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura. Edital disponível para download, gratuitamente, em www.ibitirama.es.gov.br TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. FONTE DE RECURSO: Próprio/PAB/Bloco de Vigilância em Saúde.

Ibitirama - ES, 22 de setembro de 2017.
JOSIMAR XAVIER DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

A Prefeitura Municipal de Iconha, ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto nº 3155, de 18 de julho de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que, a fim de regularizar a publicidade do procedimento, fica designada a sessão pública para às 09:00 (nove) horas do dia 06.10.2017 (seis de outubro de dois mil e dezessete), na sala da CPL, 2º. piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, nº. 11, Bairro Jardim Jandira, o Pregão Presencial nº. 052/2017, MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Aquisição de Implementos Agrícolas, para atendimento dos produtores do município, conforme pedido da Secretaria Municipal de Agricultura e reprogramação do Contrato de Repasse nº 804864/2014/MAPA/CAIXA, de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel. 28 3537 2270, Setor de Licitações, de 2ª. a 6ª., de 07:30h às 16:30h, e endereço eletrônico www.iconha.es.gov.br ou licitacao.iconha@gmail.com.

Iconha-ES, 18 de setembro de 2017.
POLYANNA HELVECIO GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017

A Secretária Municipal de Assistência Social de São Mateus - ES, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo nº. 005.493/2017, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 001/2017, destinado a AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, em favor de: FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME (CNPJ 27.088.431/0001-08), que cotou a proposta mais vantajosa para o Município, pelo valor total de R\$ 7.997,96 (Sete mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

São Mateus-ES, 20 de setembro de 2017
ANA PAULA PEÇANHA
Secretária

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.21.001. O Município de Baturité...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - AVISO DE ADEHO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00.003/2017-CP - A CPCL de Aracati-CE...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍTO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.23.11.A. Proposta de habilitação para contratação...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALGODADA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2017.08.21.1.1 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.06.11.1. Referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços...

A Prefeitura Municipal de Quatá, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Projeto Oficial desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003017/0475MS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE...

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALGODADA - AVISO DE HABILITAMENTO - FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.22.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Algodada...

Vaticano. Auditor é expulso acusado de espionar clero

Contratado para fazer o controle financeiro do Vaticano, Libero Milone teria investigado a vida privada dos membros da Santa Sé. Controlador diz que foi impedido de contar ao papa o que descobriu

O Vaticano afirmou, neste domingo, 24, que expulsou seu primeiro controlador-geral de finanças, demitido em junho sem dar explicações...

Em uma entrevista, o ex-controlador-geral afirmou ter sido pressionado a deixar o cargo devido a suas investigações sobre atividades ilegais.

"Não me demitiu voluntariamente. Foi ameaçado de ser preso", denunciou Libero Milone na entrevista publicada pelo jornal italiano Il Corriere della Sera.

Suas declarações provocaram uma reação do Vaticano poucas horas após sua publicação: "O escritório de Milone recorreu ilegalmente a uma empresa externa para investigar a vida privada dos membros da Santa Sé".

"Isso alterou irremediavelmente a confiança depositada em Milone que, quando confronta-

do com suas responsabilidades, aceitou renunciar", afirmou o Vaticano, que raramente comenta publicamente seus assuntos internos.

Auditor financeiro, o italiano passou a maior parte de sua carreira na empresa de auditoria Deloitte & Touche. Foi inscrito em maio de 2015 a realizar, com "plena autonomia e independência", o controle financeiro dos ministérios da Cúria e das administrações da governança da cidade do Vaticano.

Segundo Libero Milone, importantes membros do Vaticano se opunham aos esforços de reforma financeira promovidos pelo papa Francisco.

"Sinto muito pelo papa. Construí um excelente relacionamento com ele, mas nos últimos 18 meses me impediram de vê-lo. Aparentemente não queriam que eu lhe contasse coisas que descobri", explica. Enquanto um acordo de

confidencialidade o impede de detalhar as irregularidades que descobriu, Milone sugere que seus problemas começaram quando usou uma empresa externa para verificar quais computadores de sua equipe não eram espionados.

Mas acabou sendo acusado de usar a sociedade externa para espionar funcionários do Vaticano. "Eles me acusaram de procurar informações sobre membros do Vaticano. Descobri que estavam me investigando há sete meses", mas "eu só estava fazendo meu trabalho", defende-se.

Em novembro de 2015, a descoberta de um roubo de dados do computador de Milone fez com que o escândalo "Vatileaks" explodisse. Um prelado espanhol foi condenado neste caso por divulgar informações consideradas confidenciais pela Santa Sé. (AFP)

BREVES

MÉXICO

Sobe para 318 número de vítima de terremoto

Passou de 307 para 318 o número de mortos pelo terremoto de magnitude 7, que atingiu o centro do país no dia 19. Apenas na Cidade do México foram 180 mortos. As autoridades ainda realizam buscas por sobreviventes em edifícios destruídos na capital e avaliam a segurança das escolas para determinar se hoje as crianças podem voltar às aulas. Muitos dos sobreviventes seguem hospitalizados e com muitas sequelas, desde fraturas até danos cerebrais. (Ag. Estado)

EUÁ

Trump impõe novas restrições a viajantes

A ordem, que passa a valer a partir de 18 de outubro, prevê restrições mais rígidas a pessoas do Chade, Irã, Líbia, Coreia do Norte, Somália, Síria, Venezuela e Iémen. Nacionais de alguns dos países não poderão entrar nos EUA, enquanto outros, como a Venezuela, têm regras específicas contra autoridades do governo e seus familiares. Ontem, terminou o prazo de 90 dias do banimento a visitantes seis países de maioria islâmica, uma das primeiras medidas de Trump ao assumir a Casa Branca.

Advertisement for 'O MAIOR CONGRESSO DE FORTALEZA' at Shopping Riomar Papicu, 27-28 September. Lists speakers like Renato Ricci, Gi Glandese, Leyla Nascimento, Luis Augusto Leão, Ricardo Volóntari, and Wolnei Tadeu. Includes icons for Palestras, Painéis, Workshops, Feira, and Networking.

Advertisement for 'FESTIVAL UNIÃO DE IBIAPARA 11 ANOS' with the theme 'Arte e Cidadania Transformando Vidas'. Features photos of performers and lists acts like Artesanato, Festival de Teatro, Literatura, and various musical groups.



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Comissão Permanente de Licitação



APRESENTAÇÃO/REGULARIZAÇÃO DE DOC., REFERENTE AO ITEM 3.2.5 DO EDITAL CONVOCATÓRIO, CONFORME DISPÕE O ART. 43, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

EMPRESA: CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI – ME

DATA: 25/ 09 /2017.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.22.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 047739/2017

IDENTIFICAÇÃO DO (A) REQUERENTE		
NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI - ME		C.N.P.J. ou C.P.F. 19.470.900/0001-20
ENDEREÇO AV. ALBERICO CAVALCANTE MENDONÇA, Nº 683		BAIRRO: IGUATU CE
INSCRIÇÃO CAD. ECONÔMICO 00065.4076-7	Nº DO REQUERIMENTO 006584/2017	ATIVIDADE CONSTRUÇÃO CIVIL

Esta certidão não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado.

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que, revendo os registros do cadastro da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificando(a) até, a presente data e, para constar, foi lavrada esta Certidão, que vai assinada pelo:

João Torres da Silva
Ass. Executiva de Tributação
Port. 027/2017

Departamento de arrecadação e Finanças

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DO DISTRITO DE BARREIRAS
Rua do Asfalto, 118 Varjota / Iguatu - CE
(88) 99606-0756 / (88) 3581-0603

AUTENTICAÇÃO

A fotocópia é reprodução fiel da original da verdade
Em testemunho
Distrito de Barreiras Iguatu - CE

25 SET. 2017

CARLOS ANDRÉ DA SILVA - Oficial do Registro Civil
Respondendo Pelo Distrito
 Zuleide Alves de Araújo - Escrevente Substituta
Válido somente com o selo de autenticidade



Valdo até 90 Dias a partir da data de expedição, apresentada RASURA a CERTIDÃO É NULA.

LOCAL E DATA
IGUATU, 15 de Setembro de 2017

[Handwritten signatures and initials]



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Comissão Permanente de Licitação



APRESENTAÇÃO/REGULARIZAÇÃO DE DOC., REFERENTE AO ITEM 3.2.5 DO EDITAL CONVOCATÓRIO, CONFORME DISPÕE O ART. 43, § 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06

EMPRESA: JOSÉ URIAS FILHO - ME

DATA: 27/ 09 /2017.

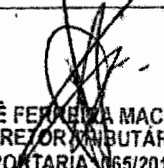
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.22.1

	<p>ESTADO DO CEARA Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira Rua Monsenhor Meceno, 78 07.609.621/0001-16</p>	
---	--	---

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 182

Nome: JOSE URIAS FILHO
Endereço: SÍTIO VOLTA S/N ZONA RURAL Lavras da Mangabeira/CE
Documento: 05.736.096/0001-74

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do município, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) ate a presente data.

Validade: 90 dias	 RENÉ FERREIRA MACHADO DIRETOR TRIBUTÁRIO PORTARIA 0655/2017 PMLM/CE Chefe do Setor
Cidade: Lavras da Mangabeira	
Data: 17 de Julho de 2017	



Handwritten initials: J-R

Handwritten signature

Handwritten letter: C



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSE URIAS FILHO ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSE URIAS FILHO ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/07/2017 17:47:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOSE URIAS FILHO ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 778318

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/07/2018 14:43:35 (hora local).

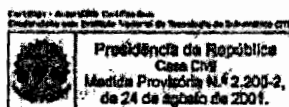
¹Código de Autenticação Digital: 32121707171441260531-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e52def10bf2594b6d9a75b6c41170808d2738d7922b42714f86a49c84bf04d90aae0fede9a4d278e2f9a171e62fc76b093394b8c526c99c3c5001172f684eab





Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Comissão Permanente de Licitação



RECURSO INTERPOSTO

REFERENTE A FASE HABILITAÇÃO

EMPRESA: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.22.1



A CASA
CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS

RECEBIDO EM 27/09/17

Jailson Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Nº 011/2017



A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ. 20.256.412/0001-02

GOVERNO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE / CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.22.1

OFÍCIO

DATA: 26/09/2017

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Av. Comandante Vital Rollm, 1475 - Sala 103 - Jardim Adalgisa - Cajazeiras-PB / CEP: 58900-000

CNPJ: 20.256.412/0001-02 - Inscrição Estadual 16.235.334-0 - Inscrição Municipal 51214-1

☎ (83) 9 9616-1000 / ☎ 9 9153-3333 / ☎ 9 8829-1820

acasaconstrucoes@hotmail.com





OFÍCIO

A empresa **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **20.256.412/00001-02**, estabelecida na Av. Comandante Vital Rolim, nº 1475 – Sala 103 – Jardim Adalgisa, Cajazeiras – PB, vem por meio deste, apresentar sua defesa referente ao resultado da fase de habilitação do certame **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.08.22.1** analisado por essa nobre Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE. No mesmo foi constatado que a empresa acima citada foi **INABILITADA por descumprimento ao item 3.3.3 do Edital Convocatório**, item este que no Edital está da seguinte forma: **3.3.3 Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede do Licitante.**

Muito bem, apresentamos a Certidão de Distribuição Falência/Recuperação Judicial e Concordata/Recuperação Extrajudicial com N.: 17821005128-08 PAG: 1 emitida no dia 23/08/2017, 11h21min totalmente regular como **NADA CONSTA CONTRA**: conforme o item 3.3.3 do mesmo Edital Convocatório (segue uma cópia em anexo deste ofício). Porém foi inabilitado, pois a nobre comissão destacou que a nossa certidão foi emitida fora de nossa sede que é a cidade de Cajazeiras-PB sendo emitida na cidade vizinha de Sousa-PB, pois bem, esta certidão é uma certidão emitida gratuitamente pela internet, com base na **Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB**, que tem validade em **TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAÍBA** e mais se tratando de Cajazeiras-PB que é dependente de Sousa-PB, pela distribuição do TJPB na capital João Pessoa, **NÃO É POSSÍVEL NEM TEM COMO SE EMITIR UMA CERTIDÃO DE OUTRO MODO**, haja vista que fomos ao fórum da cidade de Cajazeiras e solicitamos uma explicação cabível, o mesmo representante Jurídico que nos atendeu nos deu uma certidão confirmando tudo que acima foi dito, e esta segue também em anexo deste Ofício para que os Senhores membros analisem.

Por fim, peço a gentileza e compreensão para com está competente comissão que nos voltem ao processo como Habilitados uma vez que estamos em comum com tudo que o Edital Convocatório nos pediu.

Cajazeiras/PB, 26 de Setembro de 2017.

Eduardo Temóteo Lins
CPF: 913.286.593-72
Sócio Diretor

Eduardo Temóteo Lins
Sócio Diretor
CPF: 913.286.593-72
RG: 2241179 - SSP/PB

A Casa Construções e Serviços LTDA-ME
A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 - Sala 103 - Jardim Adalgisa - Cajazeiras-PB / CEP: 58900-000
CNPJ: 20.256.412/0001-02 - Inscrição Estadual 16.235.334-0 - Inscrição Municipal 51214-1

☎ (83) 9 9616-1000 / ☎ 9 9153-3333 / ☎ 9 8829-1820

acasaconstrucoes@hotmail.com





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
FONE: (83) 3621-1581

N.: 170821005128-08
PAG: 1

23/08/2017, 11h21min

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA/RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA/RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIFICO QUE, EM PESQUISA REALIZADA NOS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS ATIVOS NOS CARTÓRIOS COMUNS E/OU ESPECIALIZADOS, ANTERIORES A DATA DE 23/08/2017, EM TODAS AS COMARCAS DO ESTADO, QUE NADA CONSTA CONTRA:

A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 20.256.412/0001-02

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma inversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Atenção:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário no endereço <http://www.tjpb.jus.br> por um prazo máximo de 90 dias.

SOUSA, 23 DE AGOSTO DE 2017

ENDEREÇO:

Rua Francisco Vieira da Costa, s/n, Raquel Gadelha,
Sousa - PB





**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAJAZEIRAS
CENTRAL DE CERTIDÕES**

CERTIDÃO

Certifico, autorizada pela lei e a pedido de **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 20.256.412/0001-02** que a **Certidão nº 170821005128-08**, foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB. Pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, anteriores a data de 23/08/2017, em **TODAS AS COMARCAS DO ESTADO DA PARAÍBA.**

Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba.
O referido é verdade e dou fé.

Cajazeiras, 26 de setembro de 2017

Samara da Silva de Figueirêdo
Técnica Judiciária - Mat. 472.157-8
Samara da Silva de Figueirêdo
Técnica Judiciária mat. Nº 472.157-8





Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Aviso de Contrarrazões – Tomada de Preços nº 2017.08.22.1. O Presidente da CPL do Município de Várzea Alegre/CE, torna Público para conhecimento dos interessados que a Empresa: **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, interpôs recurso administrativo referente a fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2017.08.22.1, ficando aberto o prazo para que as empresas participantes do processo cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma de Postos de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, apresentem suas contrarrazões. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 02 de Outubro de 2017.

.....
Emmanuel Abreu Pedreira
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO




CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE CONTRARRAZÕES

Tomada de Preços Nº 2017.08.22.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao AVISO DE CONTRARRAZÕES, referente a(s) razão(ões) apresentada(s), junto ao resultado da fase de habilitação da licitação Tomada de Preços Nº 2017.08.22.1.

Várzea Alegre/CE, 02 de Outubro de 2017.


.....
Emmanuel Abreu Pedreira
Responsável pela Publicação



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Comissão Permanente de Licitação



JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTO PELA EMPRESA:

A CASA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME.



JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA A CASA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO QUE INABILITOU A EMPRESA NA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.08.22.1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Várzea Alegre-CE, reuniu-se na sala de reuniões da mesma, localizada na Rua. Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, composta pelos seguintes membros: Emmanuel Abreu Pedreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Maria Fernanda Bezerra e Bruno Bezerra Bastos – Membros da C.P.L., para APRECIAR o recurso administrativo interposto pela empresa A CASA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 20.256.412/0001-02

Trata-se do Tomada de Preços que tem como objeto a contratação de serviços de engenharia para execução de obras de reforma de postos de saúde do Município de Várzea Alegre/CE, tudo conforme especificações contidas no edital.

Ofertado prazo recursal nos termos da Lei nº 8.666/93, a empresa A CASA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME apresentou recurso de forma tempestiva.

Aberto prazo de contrarrazões, o mesmo transcorreu *in albis*.

Em face do julgamento realizado, as empresas A CASA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME ficou inabilitada diante do descumprimento do item 3.3.3 do edital, visto que deixou de apresentar Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, válida expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.

Alega a Recorrente que a decisão é ilegal tendo em vista que a certidão emitida fora da sede do licitante por tratar-se de uma certidão emitida gratuitamente pela internet, com base na resolução 17/2010 do TJPB, que tem validade em todas as comarcas do estado da Paraíba, e ainda, que se tratando de Cajazeiras/PB que é dependente de Souza/PB pela distribuição do TJPB, não é possível emitir uma certidão de outro modo, cumprindo-se, assim, a exigência do edital.



Analisando as argumentações apresentadas pela empresa Recorrente, cumpre destacar que esta foi inabilitada em face do descumprimento do seguinte item do edital: 3.3.3 Certidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante, por NÃO apresentarem de forma regular a referida certidão, descumprindo, por conseguinte, item do edital.

Dito isto, é imperioso destacar que na certidão expedida pela recorrente, consta a seguinte ressalva "5- ficam excluídas desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico –PJE", conforme destaca-se:

OBSERVAÇÕES:

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB.
- 2- O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: Cartão do CNPJ).
- 3- Esta Certidão não terá validade para fins de Instrução de Processos Judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- Ficam excluídos desta certidão os processos no âmbito do Processo Judicial Eletrônico - PJE.

Ou seja, a certidão colacionada como documento de habilitação pela recorrente não é unificada, visto não albergar todas as bases processuais do estado da Paraíba (processos físicos e eletrônicos), tornando a certidão apresentada incompleta, portanto, não podendo ser considerado documento hábil para cumprimento integral do item 3.3.3 do edital.

Por oportuno esclarece-se, ainda, que o sistema de Processo Judicial Eletrônico-PJE, no estado da Paraíba, passou a ser implantado no ano de 2014, e possui como uma de suas competências as ações de natureza cível, dentre elas as ações de Recuperação judicial e Falência – código 4993, conforme informações extraídas do site oficial do Tribunal de Justiça da Paraíba através do endereço <http://www.tjpb.jus.br/servicos/pje/competencias>.



Segundo informações fornecidas pelo setor de certidões do Tribunal de Justiça da Paraíba, é necessária a emissão de uma certidão exclusiva para o sistema de Processo Judicial Eletrônico-PJE, somente com a apresentação das duas certidões seria possível auferir a total inexistência de processos de Falência, Recuperação Judicial e Concordata em desfavor do licitante.

Não é demais lembrar que a exigência estampada no item 3.3.3 do edital visa a proteção do interesse público, sendo certo que os documentos exigidos devem ser entregues observando o que preceitua o edital, e, é claro, de forma regular e dentro da validade.

Cabe lembrar, que no prazo legal para impugnação do edital, nenhuma empresa se manifestou acerca dos itens supramencionados. Desta feita, presume-se que todos os participantes desta licitação inclusive a ora recorrente, estavam de acordo com as regras editalícias.

Sabe-se que no tocante ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o edital é a lei interna da licitação, como ensina o ilustre doutrinador Hely Lopes Meireles:

A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o



Governo de
VÁRZEA ALEGRE

Comissão Permanente de Licitação



modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse a documentação e propostas em desacordo com o solicitado.

O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu".

Portanto, estando a Administração vinculada aos termos do edital, não se pode exigir aos licitantes juntarem documentos não previstos no instrumento convocatório ou deixar de atender as exigências nele contido. Desta forma, tendo a empresa Recorrente apresentado o documento de maneira incompleta conforme exigido nos itens 3.3.3, esta descumpriu o edital.

No que concerne à vinculação às cláusulas do edital, e o tratamento isonômico que deve ser deferido aos licitantes, estabelece o art. 3º da Lei nº 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

E ainda ao princípio da isonomia, bem como da legalidade, previstos no artigo 3º da lei nº 8.666/93, não há como privilegiar uma licitante em detrimento das outras, vez que o objeto e suas especificações exigidos no edital foram amplamente divulgados, bem como contém disposições claras e objetivas.

Vejamos o entendimento dos nossos Tribunais acerca da matéria ora discutida:

DIREITO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. Por força do princípio da vinculação do instrumento convocatório (art. 41 da Lei n. 8.666 /93), não pode a Administração deixar de cumprir as normas constantes no edital de licitação, nem o particular se abster de atender às exigências ali estabelecidas (...) (Processo: AI 70056903388 RS; Relator: João Barcelos de Souza Júnior; Julgamento: 04/12/2013; Órgão Julgador: 2ª Câmara Cível; Publicação: 10/12/2013) (grifou-se)



Assim sendo a Comissão de Licitação não pode analisar o objeto descrito no Edital TOMADA DE PREÇOS N°. 2017.08.22.1 de maneira a retirar/innovar as cláusulas contidas no instrumento convocatório, pois desse modo à Administração Pública estaria deixando de se vincular ao disposto no Edital, julgando a partir de critérios que foram, na realidade sugeridos pelos próprios licitantes da maneira que lhe seja mais conveniente, ferindo a ampliação da disputa entre os interessados e o princípio da isonomia.

Em suma, a Recorrente pugna pela interpretação que lhe seja mais conveniente, embora de todo incompatível com os critérios previstos no edital, pois o objeto e documentos descritos são exigências editalícias que não ultrapassam os limites da razoabilidade ou restritivas ao caráter competitivo. Assim, o presente processo licitatório restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

Ante o exposto, estamos convictos de que os recursos apresentados devem ser JULGADOS IMPROCEDENTES, mantendo-se a decisão de INABILITAÇÃO para a TOMADA DE PREÇOS N°. 2017.08.22.1, em obediência aos princípios da igualdade, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório.

É o relatório.

Determino subida para autoridade competente.

Várzea Alegre-CE, 09 de Outubro de 2017.

Emmanuel Abreu Pedreira
PRESIDENTE DE LICITAÇÃO



DESPACHO

TOMADA DE PREÇOS N°. 2017.08.22.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE.

O secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e na obrigação imposta pelo art. 109 da Lei de Licitações, vem se manifestar acerca do julgamento do processo licitatório acima informado.

Analisada todas as argumentações do licitante e a decisão da Comissão Permanente de Licitação verificou-se como acertada a decisão que manteve a inabilitação da empresa recorrente em face do descumprimento do edital.

Ratifica-se que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório é princípio básico da licitação, devendo ser observado em todos os seus aspectos, pois é lei interna entre as partes.

No mais, destaca-se que nenhum licitante se opôs às regras editalícias durante o prazo estabelecido em lei, portanto, entendeu-se tácita a aceitação de todos os itens previstos no edital, demonstrando mais uma vez a sua legalidade.

Dessa forma, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Várzea Alegre-CE, 09 de Outubro de 2017.

Ivo de Oliveira Leal
Secretário Municipal de Saúde



Governo de
VÁRZEA ALEGRE
Comissão Permanente de Licitação



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO FASE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.22.1

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.10.23.01, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.20.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.12.361.0008.2.060 (FUNDEB). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, BOTTIÃO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. CONTRATADA: CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: CLAUDIA NERI COELHO MACHADO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MÚCIO LACERDA BOTELHO. VALOR GLOBAL: R\$ 27.510,00 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - MÚCIO LACERDA BOTELHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.10.23.04, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.20.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.08.244.0002.2.045 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, BOTTIÃO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. CONTRATADA: CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: CLAUDIA NERI COELHO MACHADO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA ZÉLIA FEITOSA. VALOR GLOBAL: R\$ 6.550,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - MARIA ZÉLIA FEITOSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (FUNDO GERAL) DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.10.23.02, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.20.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0208.04.123.0002.2.025 (SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, BOTTIÃO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. CONTRATADA: CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: CLAUDIA NERI COELHO MACHADO. ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ MARCOS ALVES VILAR. VALOR GLOBAL: R\$ 7.860,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - JOSÉ MARCOS ALVES VILAR - GESTOR DO FUNDO GERAL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO - O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 08:30 HORAS E TRINTA MINUTOS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.10.26.01, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (CONCLUSÃO) NA LOCALIDADE DE SÍTIO CACHOEIRINHA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU - CEARÁ, CARIRIAÇU-CE, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PRESIDENTE DA CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.10.23.03, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.20.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.10.122.0002.2.073 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) - 0501.10.301.0026.2.078 (PSF) - 0501.10.302.0027.2.083 (HOSPITAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS (RECARGA) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, BOTTIÃO DE 13 KG, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2017. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. CONTRATADA: CARIRI COMÉRCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: CLAUDIA NERI COELHO MACHADO. ASSINA PELA CONTRATANTE: BRUNA AURÉLIA VALERIANO LEITE. VALOR GLOBAL: R\$ 13.100,00 (TREZE MIL E CEM REAIS). CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017 - BRUNA AURÉLIA VALERIANO LEITE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Cascavel/CE - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado de habilitação referente à Concorrência Nº 07.13.01/2017, cujo objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento integral do sistema de iluminação pública do município, declarando a seguinte empresa **Habilitada**: Cosampa Projetos e Construções Ltda inscrita no CNPJ 03.006.548/0001-37 por ter descumprido com todos os itens do Edital. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal, conforme art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, a abertura das Propostas de Preços terá início às 09h00min do dia 13/11/2017, na sala da comissão permanente de licitação, sito na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - CEP: 62.850-000, Rio Novo, Cascavel/CE, demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Cascavel/CE, 31 de outubro de 2017. Josimar Gomes Sousa - Presidente da C.P.L.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE PROSEGUIMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.22.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao certame licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 2017.08.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma de Postos de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, neste dia 07 de Novembro de 2017, às 09:00 Horas, com abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das Empresas Habilitadas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Várzea Alegre/CE, 31 de Outubro de 2017. Emmanuel Abreu Pedreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DO RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.15.1. OBJETO: Contratação dos Serviços de Engenharia para Construção de Uma Coberta de Quadra Poliesportiva Grande na Escola Aldegundes Gomes de Matos e a Conclusão da Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário no Distrito De Monte Alverne, Através Do Termo De Compromisso Pac2-08025/2014 No Município De Crato/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMC Torna Publico que A Empresa: **Mendonça Construções E Serviços Eireli - ME** Protocolou o seu Recurso Administrativo, Referente À Sua Inabilitação na Referida Licitação. A Comissão Julga Procedente o seu Recurso, Tornado Assim a Empresa: **Mendonça Construções E Serviços Eireli - ME** Habilitada. Maiores Informações Através Do Telefone (88) 3521.9600 Das 08h00min Às 14h00min (HORÁRIO LOCAL). **Valéria Do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMC.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.17.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.10.17.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - **VEREDA COMÉRCIO DISTRI. DE VEÍCULOS E MAQ. LTDA** vencedora no lote 1, conforme Mapa de Registro de Lances Verbais, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 31 de Outubro de 2017. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial.**





ATA DA REALIZAÇÃO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

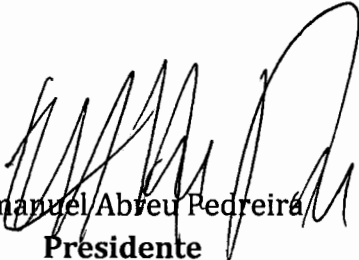
TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.22.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DE POSTOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE.

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2017 às 14hs00min, reuniram-se na Comissão Permanente de Licitação o Presidente da Comissão o Sr. Emmanuel Abreu Pedreira e dos Membros, composta pela Sra. Maria Fernanda Bezerra e pelo Sr. Bruno Bezerra Bastos. Tudo com observância na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para dar prosseguimento ao processo de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.22.1**, foi declarada aberta a sessão do processo em referência. O presidente da comissão fez chamada nominal às empresas, conforme lista de presença das empresas habilitadas e foi constatada a ausência de todas as interessadas, e dando continuidade aos trabalhos e após análise, que julgou a PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes citadas anteriormente foram consideradas **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas: **CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI - ME; CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; PEGADA MIX SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME; e S&T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME e DESCLASSIFICADAS** as propostas das empresas **WU CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME e JOSÉ URIAS FILHO - ME**, por não atendimento integral ao disposto no item 4.2; **INOVA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, VD BEZERRA ENGENHARIA - ME, CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME; e ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME** por não atendimento integral ao item 4.2.2; **ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI - EPP e CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME** por não atendimento ao item 4.2.2.1; **SOLUÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - ME** por não atendimento aos itens 4.2.2.2 e 4.2.2.3. A empresa **CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI - ME** apresentou sua proposta no valor de R\$ 152.862,94 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)




e sendo esta a de menor valor e estando em conformidade com a convocação editalícia, fora declarada **VENCEDORA** do certame. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação, coloca em disponibilidade vistas ao processo, assim como informa, que será publicado no flanelógrafo da Prefeitura Municipal do Várzea/CE e jornal de grande circulação a partir da data de publicação desse resultado. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Várzea Alegre/CE, 30 de novembro de 2017.



Emmanuel Abreu Pedreira
Presidente



Maria Fernanda Bezerra
Membro



Bruno Bezerra Bastos
Membro



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO FASE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.22.1



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, nº 230 - Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 20 de Dezembro de 2017, às 08:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2017.12.01.01, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de pavimentação da via de acesso a Pedra Branca Sebastião no Município de Ipaumirim/Ceará, conforme nº de Convênio nº 832454/2016., tudo conforme anexo I. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal de licitações. Ipaumirim-Ce, 01 de dezembro de 2017. José Lívio Almeida Moreira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itarema – Aviso de Licitação. A Câmara Municipal de Itarema-CE, comunica aos interessados que no próximo dia 14 de Dezembro de 2017, às 09h30min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 24.11.01/2017 - SRP, cujo objeto é a contratação visando futuras e eventuais aquisições de combustível automotivo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itarema-CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Câmara Municipal de Itarema à Av. João Batista Rios, SN – Centro – CEP 62.590-000. Itarema – Ce, 04 de Dezembro de 2017. Pregoeiro – Francisco José de Castro Gomes Dias.

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO - FASE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.22.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da Fase de Propostas de Preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.08.22.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma de Postos de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, sendo o seguinte – a empresa **CONSTRUTORA VIEIRA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 152.862,94 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Por sua vez as empresas abaixo especificadas tiveram suas propostas de preços desclassificadas pelos seguintes motivos: a empresa **WU CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI – ME** e **JOSÉ URIAS FILHO – ME**, por não atendimento integral ao disposto no item 4.2 do edital convocatório; **INOVA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, **VD BEZERRA ENGENHARIA – ME**; **CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA – ME**; e **ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI – ME** por não atendimento integral ao item 4.2.2 do edital convocatório; **ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP** e **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA – ME** por não atendimento ao item 4.2.2.1 do edital convocatório; **SOLUÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA – ME** por não atendimento aos itens 4.2.2.2 e 4.2.2.3 do edital convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 3541-2893, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Várzea Alegre/CE, 30 de novembro de 2017. Emmanuel Abreu Pedreira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2017.11.29.001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2017 - O MUNICÍPIO DE MILAGRES/CEARÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 08H:00MIN HORAS ESTARÁ RECEBENDO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA JUNTO AOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/CE E SUAS UNIDADES GESTORAS. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN HORAS. MILAGRES/CEARÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2017 – FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA – PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2017.11.29.002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2017 - O MUNICÍPIO DE MILAGRES/CEARÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 10H:00MIN HORAS ESTARÁ RECEBENDO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL, ATOS LEGAIS E PROCESSOS LICITATÓRIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN HORAS. MILAGRES/CEARÁ, 01 DE DEZEMBRO DE 2017 – FELIPE JACÓ ALVES DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DO ADITIVO 04/2017 AO CONTRATO Nº 03/2014 – CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT. CONTRATADA: IMPRESSIONE COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. DO OBJETO: Prorrogação de prazo. DO PRAZO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 07 de setembro de 2017. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento original. DATA E ASSINANTES: 06/09/2017. Antonio Gilvan Mendes de Oliveira - Presidente do IDT e, José Larry Freire Pontes - Representante Legal.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.09.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.11.09.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma e ampliação do posto de saúde do Juazeirinho, Distrito de Canidézinho, Município de Várzea Alegre/CE, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, neste dia 20 de Dezembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. Várzea Alegre/CE, 01 de Dezembro de 2017. Emmanuel Abreu Pedreira – Presidente de Licitação da Prefeitura de Várzea Alegre/CE.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/17-PPRP-DIV - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, O EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/17-PPRP-DIV SESSÃO PÚBLICA MARCADA PARA O DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2017 ÀS 08H30MIN, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA E ELÉTRICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes E NO HORÁRIO DE 08H00MIN ÀS 14H00MIN NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NO PARQUE DA CIDADE JOSÉ COSTA MATOS, Nº 01, CENTRO – IPUEIRAS – CEARÁ – 01 DE DEZEMBRO DE 2017 – FRANCISCO CÉSAR FARIAS DE AQUINO – PREGOEIRO.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU, LOCALIZADA À TRAVESSA TIRADENTES, 30, CENTRO, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.12.04.001-SEINFRA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA ESCOLA DE JANUARIO NO MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 19.12.2017, ÀS 09H00MIN. O REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NO ENDEREÇO ACIMA A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO, DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN E NO SITE www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. PARAMBU-CE, 04 DE DEZEMBRO DE 2017. SANDRA DE MENEZES NORONHA - PRESIDENTE DA CPL.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA - AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2017-TP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE URUBURETAMA. RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS ESCRITAS: DIA 05 DE JANEIRO DE 2018, ÀS 09:00HS. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – PÇ SOARES BULCÃO, 123 CENTRO. INFORMAÇÕES: FONE (85) 3353-1292, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 14:00HS OU ATRAVÉS DO SITE: www.tce.ce.gov.br. URUBURETAMA – CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2017. JOSE RENATO SOUSA BARBOSA – PRESIDENTE DA CPL.





SEGURANÇA PÚBLICA



Ricardo Moura
Essa coluna é publicada às segundas-feiras

O Brasil vive um momento de transição política

18 grupos rivais que disputam o poder valendo-se de formas extremas de violência letal.

Gangues, pandillas e facções

Para compreender a brutalidade com que as facções atuam em Fortaleza, é preciso que voltemos nosso olhar para a realidade das gangues juvenis na América Latina (conhecidas como maras e pandillas), que atemorizam países como Honduras, El Salvador e Colômbia. As pandillas têm origem nos Estados Unidos, mas logo se espalharam por diversos países americanos, modificando sua forma de atuação conforme a região em que estão inseridas. As duas gangues mais conhecidas e perigosas são a Mara Salvatrucha (MS13) e o Barrio 18, grupos rivais que disputam o poder valendo-se de formas extremas de violência letal.

“O domínio sobre o território é o fundamento de todas as ações (das gangues juvenis)”

Pedro Gallego Martínez, autor de um livro sobre o tema, define a pandilla como “agrupamentos de jovens de ambos os sexos, que se unem com a finalidade de controlar um bairro ou um território e fazem do pertencimento ao grupo uma forma de vida que lhes leva a cometer qualquer tipo de delito e inclusive perder a vida”. Martínez afirma ainda que três são as saídas para o que os jovens pandilleros chamam de “a vida loca”: a prisão, o hospital e o cemitério. O domínio sobre o território é o fundamento de todas as ações. O uso de uma linguagem própria, pichações e tatuagens são meios de identificação não só de seus membros, mas das áreas pertencentes a cada uma das gangues. Na Mara

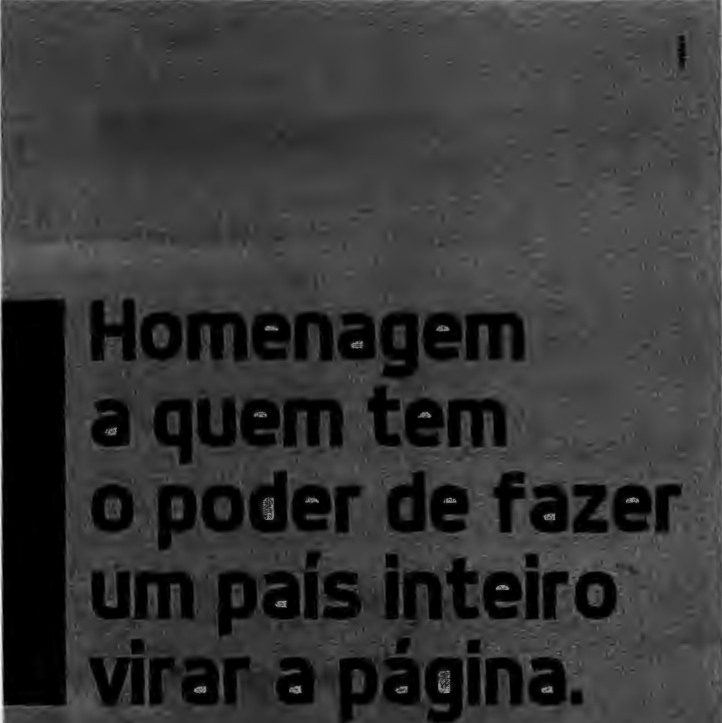
“Como se vê, a forma de atuação e o desenvolvimento das pandillas são por demais parecidas com a realidade das facções que operam no Ceará”

Salvatrucha, por exemplo, não é permitido usar roupas vermelhas por remeter à gangue rival. As tatuagens mais habituais são as do número 13, das letras “M” e “S” ou da imagem do Coração de Jesus. Os dias 13 de cada mês são festejados com a prática de assassinatos, em que as vítimas são esquartejadas e pedaços dos corpos são espalhados por locais diversos. O roubo e o consumo de heroína no território da mara são proibidos. Traições e deserções são punidas com a morte ou com a expulsão de famílias inteiras de seus locais de moradia. Dentre os fatores de surgimento ou expansão das pandillas estão processos de êxodo social, cultura da violência, crescimento urbano rápido e desordenado, desorganização comunitária, dinâmicas violentas e dificuldades de construção de identidade pessoal. O financiamento de tais grupos vem de fontes diversas, como a extorsão, o tráfico de drogas e o sequestro.

Um estudo da Comissão Espanhola de Ajuda ao Refugiado (Cejar) sobre o tema afirma que “a força com que tais grupos se implantam e crescem pegou as autoridades centro-americanas desprevenidas. Os governos só se conscientizaram da dimensão do problema quando a criminalidade aumentou drasticamente e o controle das maras sobre os bairros já era um fato consolidado.”

A resposta estatal às pandillas tem sido sempre reativa e repressiva. Em El Salvador, a política de repressão às gangues conhecida como “mano dura” fez com que a população carcerária dobrasse em quatro anos. O encarceramento em massa contribuiu para que as maras se fortalecessem ao arregimentar novos membros. A divisão das prisões por gangues fez com que os grupos pudessem se organizar ainda mais, passando a comandar suas ações mesmo dentro das grades. Um acordo de paz entre a Mara Salvatrucha e o Barrio 18, mediado pela Igreja Católica, Organização dos Estados Americanos (OEA) e sociedade civil, fez com que a taxa de homicídios despencasse. A “paz” durou pouco. Com a mudança de governo e a volta de uma política de segurança voltada para o confronto direto, os índices dobraram, tornando El Salvador o país mais violento da América Central.

Como se vê, a forma de atuação e o desenvolvimento das pandillas são por demais parecidos com a realidade das facções que operam no Ceará. As mesmas dinâmicas criminais remonta, contudo, ao processo de disputa de territórios pelas gangues juvenis nos anos 1990, como bem salienta o pesquisador Luiz Fábio Palva, do Laboratório de Estudos da Violência (LEV/UFC), em suas intervenções públicas. Se as facções são um problema recente, suas sementes sempre estiveram presentes entre nós. Se elas criaram raízes tão profundas e frutíferas tão rapidamente, isso se deve principalmente ao descaso com que lidamos com os jovens das periferias. A tripla de sangue, horror e medo que se estende pelas ruas da Cidade é resultado direto dessa omissão.



Homenagem a quem tem o poder de fazer um país inteiro virar a página.

04/12.
Dia Mundial de quem vai ajudar o Brasil a crescer de novo.
Dia Mundial da Propaganda.



Francy Carneiro Sales
(VIAJE DE 2 SEMANAS) - Missas de 30 Dias - 13/12/17 às 14/12/17
Fênix, vivaz, plena e feliz agradeço as boas e diversas manifestações de solidariedade recebidas desde o momento de minha saída e convido para a celebração de missas de 30 dias de seu nascimento, aos 41/2017, às 19h na Capela do Hospital Militar Truá Torres Câmara, 1504.

CAIXA MINISTÉRIO DA FAZENDA
Pregão Eletrônico nº. 0897076-2017
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através do Contrato de Prestação de Serviços nº. 0897076-2017, tem o prazer de realizar o lote de 01 (uma) unidade de serviços para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, incluindo o suporte técnico, em caráter de emergência, sob a supervisão do Comitê de Seleção de Preços, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços nº. 0897076-2017, cujo edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.caixa.gov.br.
Mais informações no Escritório Eletrônico de Pregão: <http://www.caixa.gov.br>.
Mais informações: glg@caixa.gov.br.

EDITAL DO COMITÊ - PREGÃO ELETRÔNICO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - TOMADA DE PREÇOS Nº 0897076-2017
O Comitê de Seleção de Preços do Ministério da Fazenda, através do Contrato de Prestação de Serviços nº. 0897076-2017, tem o prazer de realizar o lote de 01 (uma) unidade de serviços para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, incluindo o suporte técnico, em caráter de emergência, sob a supervisão do Comitê de Seleção de Preços, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços nº. 0897076-2017, cujo edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.caixa.gov.br.
Mais informações no Escritório Eletrônico de Pregão: <http://www.caixa.gov.br>.
Mais informações: glg@caixa.gov.br.



PREFEITURA DE VARZEA ALEGRE



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2017.08.22.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **CONSTRUTORA VIEIRA E SERVICOS EIRELI - ME**, totalizando sua proposta em R\$ 152.862,94 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 15 de Dezembro de 2017.

.....
Ivo de Oliveira Leal
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde